EDITAL Nº 015/2021

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de **Professor de Idiomas** para atuação no âmbito do Projeto *"Apoio à Gestão Administrativa e Financeira do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas"* conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto a formação de cadastro reserva de profissional de nível médio para atuar como Professor dos Idiomas de **Alemão** ou **Italiano**.

1.2. Os candidatos classificados neste edital serão convocados de acordo com a demanda e a necessidade do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas.

1.3. O Programa tem como objetivo:

1.3.1. Estimular, apoiar e incentivar o aprendizado de idiomas;

1.3.2. Desenvolver sensibilidade intercultural, por meio do ensino de idiomas;

1.3.3. Proporcionar aos profissionais da área de Letras, programas e eventos de formação continuada e atualização;

1.3.4. Auxiliar na realização de programas de educação para professores, com o enfoque na pesquisa em sala de aula;

1.3.5. Revisar e desenvolver novas metodologias para o ensino de línguas, bem como discutir e sistematizar os processos metodológicos utilizados na própria prática do Programa Permanente de Extensão PPE UnB Idiomas;

1.4. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.5. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com as Coordenações Geral e Pedagógicas do Projeto.

1.6. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

1.7. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

1.8. É vedada a participação de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec e da Universidade de Brasília – (UnB).

1.9. É vedada, ainda, a participação de empregado com vínculo trabalhista ativo com a FINATEC. O candidato que tiver mantido vínculo trabalhista com a FINATEC só poderá ser contratado com base neste Edital após o decurso de 90 dias da data da dispensa.

1.10. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

1.11. O candidato que se inscrever para concorrer à vaga de professor neste Edital (Alemão e Italiano) e à vaga de professor no Edital de Seleção Pública 016/2021 (Espanhol, Francês, Inglês, Japonês ou Português para Estrangeiros), deverá optar por apenas 01 (um) deles por ocasião da admissão, no momento em que for convocado, conforme estabelece o item **16.4** e **16.5**.

1.12. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

1.13. O Candidato deverá possuir uma conexão de internet estável que garanta a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas, em caso de oferta de aulas remotas.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

2.1. Ministrar aulas de idiomas na modalidade presencial/remota;

2.2. Ministrar, no mínimo, 03 (três) turmas no idioma escolhido pelo candidato dentre Alemão ou Italiano, dependendo da demanda e oferta do Programa;

2.3. Planejar as aulas com apoio do material didático fornecido pelo programa;

2.4. Preparar atividades de apresentação e fixação de conteúdo, bem como testes de avaliação de aprendizagem e aquisição de idioma de acordo com a filosofia e as instruções do Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas;

2.5. Corrigir e avaliar as atividades das turmas sob sua responsabilidade;

2.6. Participar na discussão acerca de metodologias para o ensino de línguas em conjunto com a coordenação da área;

2.7. Colaborar com a coleta de dados para fins de pesquisa sobre os processos inerentes

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

à aquisição, ensino de línguas, bem como à tradução e às Línguas Estrangeiras Aplicadas ao Multilinguismo e à Sociedade da Informação;

2.8. Apresentar relatórios circunstanciados sobre as atividades em andamento e efetivadas;

2.9. Participar de reuniões pedagógico-acadêmicas;

2.10. Executar outras atividades compatíveis ao cargo e/ou a critério da coordenação pedagógica, conforme necessidade do Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO

3.1. Os profissionais selecionados exercerão suas atividades em todas as regiões administrativas e/ou cidades satélites do Distrito Federal (DF), no modelo híbrido (presencial e/ou remoto), conforme a necessidade do Programa Permanente de Extensão – UnB Idiomas.

3.2. O horário de trabalho dependerá dos horários das aulas que poderão ocorrer de segunda a sábado, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, obedecendo o número de turmas e demanda apresentada pelo Programa, a ser determinada pela coordenação.

4. DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do profissional será baseada no valor hora aula efetivamente praticada e dependerá da sua formação acadêmica, conforme especificado abaixo:

4.1. Diploma de Ensino Médio: **R$ 26,77 (vinte e seis reais e setenta e sete centavos)** por hora aula;

4.2. Diploma de Graduação (outro que não Letras) e/ou Diploma Bacharelado em Letras (com ênfase em ensino de línguas): **R$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos)** por hora aula;

4.3. Diploma de Graduação Licenciatura em Letras e/ou Diploma Mestrado em Linguística Aplicada e/ou Letras (com ênfase em ensino de línguas): **R$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quarto centavos)** por hora aula;

4.4. Diploma de Doutorado em Linguística Aplicada e/ou Letras (com ênfase em ensino de línguas): **R$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** por hora aula.

5. DOS BENEFÍCIOS: Além da remuneração, o empregado contratado fará jus aos seguintes benefícios: Vale Alimentação ou Refeição, Vale Transporte e Plano de Saúde. O valor

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

destes benefícios não integra a remuneração e não será utilizado como base de cálculo para qualquer fim, inclusive rescisórios.

6. DOS REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os requisitos abaixo listados.

6.1. Requisitos Obrigatórios:

6.1.1. Possuir diploma de formação de Nível Médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

6.1.2. Experiência mínima de 06 (seis) meses no ensino da língua pleiteada, comprovada por meio de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou declaração original devidamente emitida e assinada pela instituição competente.

6.2. Requisitos Classificatórios:

6.2.1. Bacharelado em Letras ou graduação em outras áreas, comprovado por meio de diploma da instituição;

6.2.2. Licenciatura em Letras, comprovado por meio de diploma da instituição;

6.2.3. Especialização em idiomas – Lato Sensu, comprovado por meio de diploma da instituição;

6.2.4. Mestrado em Letras ou Linguística, comprovado por meio de diploma da instituição;

6.2.5. Doutorado em Letras ou Linguística, comprovado por meio de diploma da instituição;

6.2.6. Cursos de formação complementar na área de ensino de línguas estrangeiras, com duração mínima de 30 horas, comprovadas por meio de certificado e/ou declarações devidamente assinada e/ou carimbada pela instituição;

6.2.7. Experiência superior a 01 (um) ano no ensino da língua pleiteada, comprovada por meio de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou declaração original devidamente assinada e/ou carimbada pela instituição competente.

6.3. Os **Requisitos Classificatórios**, listados no subitem **6.2.**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** – Prova de Títulos, conforme **item 10** deste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, pelo endereço eletrônico: https://www.finatec.org.br/editais_finatec, no período **entre 17 horas do dia 19 de**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

outubro de 2021 às 17 horas do dia 29 de outubro de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

7.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

7.2.1. Cópia legível, frente e verso, da **Carteira de Identidade** ou da **Carteira Nacional de Habilitação – CNH** (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro);

7.2.2. *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado;

7.2.3. Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **6.1** e **6.2** tais como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS;

7.2.4. Declaração de Não Vinculação, conforme exigido no item **1.8** e de acordo com o **Anexo III** do Edital;

7.2.5. Declaração de possuir insumos necessários para a execução das atividades e atribuições previstas no item **2**, **conforme Anexo IV** do Edital;

7.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no item **7.2.** será desclassificado do processo seletivo;

7.4. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.

7.5. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo à inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7.5.1. **A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

7.6. Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

7.7. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

7.8. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **"pdf".**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

7.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.

7.10. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e classificatórios em seus respectivos itens no local indicado pelo Sistema de Processo Seletivo da Finatec – SPS. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

7.11. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitido ao candidato a alteração em sua inscrição.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

8.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular e Documental**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios e da documentação obrigatória**.**

8.1.2. **ETAPA 2 – Prova de Títulos**, onde serão pontuados os requisitos classificatórios.

8.1.3. **ETAPA 3 – Prova Didática**, onde serão avaliados: domínio do idioma, didática das línguas e a sua coerência com o plano de aula anteriormente enviado, de acordo com o item 11.2 deste Edital.

9. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (Requisitos Obrigatórios)

9.1. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 6.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 7.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.

9.2. A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará eliminado.

9.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** – Prova de Títulos (Requisitos Classificatórios).

10. ETAPA 2 – PROVA DE TÍTULOS (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Classificatórios)

10.1. Todos os itens utilizados na pontuação da Prova de Títulos demandam de comprovação documental anexada no ato de inscrição;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

10.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Classificatórios, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

PROVA DE TÍTULOS - REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	**PONTUAÇÃO**
a) Bacharelado em Letras ou graduação em outras áreas, comprovado por meio de diploma da instituição.	0 a 02
b) Licenciatura em Letras, comprovado por meio de diploma da instituição.	0 a 05
c) Especialização em idiomas – Lato Sensu, comprovado por meio de diploma da instituição.	0 a 06
d) Mestrado em Letras ou Linguística, comprovado por meio de diploma da instituição.	0 a 10
e) Doutorado em Letras ou Linguística, comprovado por meio de diploma da instituição.	0 a 14
f) Cursos de formação complementar na área de ensino de línguas, com duração mínima de 30 horas, comprovadas por meio de certificado e/ou declarações devidamente assinadas e/ou carimbadas pela instituição. A pontuação será distribuida da seguinte forma: • 1,5 pontos a cada curso com carga horário igual ou superior a 30 horas;	0 a 03
g) Experiência superior a 06 (seis) meses no ensino da língua pleiteada, comprovada por meio de anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou declaração original devidamente assinada e/ou carimbada pela instituição competente. A pontuação será distribuida da seguinte forma: • De 07 meses a 24 meses – 15 pontos; • De 25 meses a 36 meses – 30 pontos; • De 37 meses a 48 meses – 45 pontos; • Acima de 48 meses – 60 pontos.	0 ou 60
TOTAL DE PONTOS	**100**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

10.3. A **ETAPA 2** tem caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.**

10.4. Serão convocados para a **ETAPA 3** – Prova Didática, somente os 20 (vinte) candidatos ao cargo de professor de Alemão e os (20) candidatos ao cargo de professor de Italiano, que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Classificatórios desta Etapa de prova de títulos.

11. ETAPA 3 – PROVA DIDÁTICA

11.1. A **ETAPA 3 – Prova Didática** será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, com duração aproximada de **30 (trinta) minutos**, sendo 20 (vinte) minutos, no máximo, destinados à apresentação por parte do candidato e 10 (dez) minutos, aproximadamente, destinados à arguição do candidato pela Banca Examinadora.

11.1.1. A Prova didática será registrada em arquivo virtual. As gravações se destinam exclusivamente à avaliação do candidato pela banca examinadora, sendo vedado franquear a terceiros o seu conteúdo.

11.2. A **Etapa 3 – Prova Didática** terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

PROVA DIDÁTICA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
a) Domínio do idioma	0 a 20
b) Utilização pedagógica das ferramentas digitais	0 a 10
c) Domínio da didática da língua	0 a 30
d) Capacidade de responder adequadamente aos questionamentos da banca	0 a 20
e) Plano de aula (deve ser coerente com aula a ser apresentada)	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	**100**

11.3. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) pontos**, a partir da soma dos pontos do quadro acima.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

11.4. Para a elaboração do **Plano de Aula**, previsto na alínea **"e"** do item **11.2** o candidato deverá:

11.4.1. Escolher um dos itens relacionados no **Comando da Prova Didática,** que será publicado no site da Finatec, https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco, **até às 17h do dia 05 de novembro de 2021;**

11.4.2. Confeccionar o Plano de Aula com base no tema escolhido; e

11.4.3. Entregar o Plano de Aula no link disponibilizado no site da Finatec, https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco, no período entre **às 17h do dia 05 de novembro e às 12h do dia 08 de novembro de 2021,** observando o horário oficial de Brasília-DF.

11.5. Não será admitida entrega de Plano de Aula fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos. O candidato que não entregar o Plano de aula até o horário e a data previstos no presente Edital será eliminado do Processo Seletivo.

11.6. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.7. Não será aceito entrega de Plano de Aula via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

11.8. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendados para a **ETAPA 3** – Prova Didática - será eliminado do Processo Seletivo.

11.9. A FINATEC não se responsabiliza por eventuais intercorrências na rede do candidato que ocasionem falta de conexão no dia da Prova Didática, não sendo motivo justificável para atraso ou ausência do candidato.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O resultado do processo seletivo se dará de acordo com o cálculo abaixo:

NF = (E2PT x 1) + (E3PD x 2)

a) E2PT = ETAPA 2 - Prova de Títulos

b) E3PD = ETAPA 3 - Prova Didática

c) NF = Nota Final

12.2. O resultado do processo seletivo será divulgado em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na **ETAPA 2** – Prova de Títulos e na **ETAPA 3** – Prova didática.

12.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

12.3.1. Maior pontuação na **ETAPA 3** – Prova Didática;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

12.3.2. Maior pontuação no critério na alínea **"c"**, do item **11.2**, da **ETAPA 3** – Prova Didática; e

12.3.3. Maior idade.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de inscrições	**19/10/2021 a 29/10/2021**
Avaliação curricular e documental: Etapa 1 – Requisistos Obrigatórios e Etapa 2 – Prova de Títulos	**03/11/2021 a 05/11/2021**
Convocação para realização da Etapa 3 – Prova Didática e Publicação do Comando da Prova Didática	**05/11/2021**
Entrega do Plano de Aula para Etapa 3 – Prova Didátiva	**05/11/2021 a 08/11/2021**
Realização da Etapa 3 – Prova Didática	**08/11/2021 a 12/11/2021**
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**17/11/2021**
Período de recurso	**18/11/2021 a 22/11/2021**
Resposta aos recursos	**Até o dia 02/12/2021**
Resultado Final do Processo Seletivo	**Até o dia 06/12/2021**

13.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

14. DOS RECURSOS

14.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

14.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

14.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título "**RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX** (*inserir o número do edital)* **– Nome** (*inserir o nome do candidato)***"**.

15. DOS ESCLARECIMENTOS

15.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.

15.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.

15.3. Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.

16.2. A convocação e a contratação dos candidatos aprovados estão condicionadas à disponibilidade de vagas no Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas, conforme programação do Programa e abertura de turmas.

16.3. Os candidatos deverão acompanhar o andamento das convocações pelo site da FINATEC.

16.4. Os candidatos serão convocados para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no comunicado de convocação. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

16.5. Ao receber a convocação, o candidato inscrito para os dois idiomas do presente Edital e para os cinco idiomas do Edital de Seleção Pública 016/2021, deverá optar por apenas um deles.

16.6. O candidato aprovado e convocado deverá realizar Exame Médico Admissional em data a ser agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

16.7. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

16.8. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.

16.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

16.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.

16.11. A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

16.12. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE POSSUIR INSUMOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Brasília, 19 de outubro de 2021

Comissão de Seleção

FINATEC

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Relação de documentos CLT	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da **pessoa a ser admitida**, **cônjuge** e **filho(s).**
05	Cópias da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** da **pessoa a ser admitida**, **cônjuge** e **filho(s).** Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade **pessoa a ser admitida**, **cônjuge** e **filho(s).**
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo II.
17	Comprovante de Qualificação Cadastral - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – **Atenção:** O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.

Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

* Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.
* Por gentileza, preencha todos os campos.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO DE CELETISTA							
DADOS PESSOAIS:							
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:			
NACIONALIDADE:		CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO:	F ( ) M ( )	
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		DATA DE EMISSÃO:	
CPF:		PIS/PASEP/NIT:		DATA DO CADASTRO NO PIS:			
E-MAIL:				(DDD) CELULAR:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:			
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.:			
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:		UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:			
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?	( ) SIM ( ) NÃO			MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:				VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:			
É PCD? Se sim, qual a deficiência?							
FILIAÇÃO:							
NOME PAI:							
NOME MÃE:							
ENDEREÇO:							
LOGADOURO:				NÚMERO:			
COMPLEMENTO:							
CIDADE:				BAIRRO:			
CEP:							
PAÍS:				ESTADO:			
DADOS BANCÁRIOS:							
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:		Nº DA AGENCIA:			
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:							
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:							
CASADO COM BRASILEIRO (A):	( ) SIM ( ) NÃO			FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):			
NATURALIZADO:	( ) SIM ( ) NÃO			NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:	( ) SIM ( ) NÃO		
DATA DE NATURALIZAÇÃO:		DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:			
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:	( ) PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO	VENCTO. VISTO:			

DATA ___/___/_____

_____

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

DATA ___/___/_____

_____

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

* **CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:**

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl../consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO III

EDITAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.7** do **Edital de Seleção Pública nº 015/2021**, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec e da Universidade de Brasília – (UnB).

_____, ____ de _____ de 2021.

_____

(Assinatura do candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO IV

EDITAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE POSSUIR INSUMOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL

Eu, _____(nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao **Edital de Seleção Pública nº 015/2021**, **DECLARO** possuir insumos para execução das atividades e atribuições previstas no item 2 do Edital, estando ciente da necessidade de possuir uma conexão de internet estável e equipamentos que garantam a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas, em caso de oferta de aulas remotas.

_____, ____ de _____de 2021.

_____

(Assinatura do candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900